

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares, no montante de Cr\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), assim classificados:

3110.02	- Pessoal civ.gratificação.cr\$	5.000,00
3130.02	- Serv.Terc. Recep.Homen.Hosp\$	25.000,00
3140.02	- Enc.diversos-Desp.Instalaç.	
	Arco Flex.....cr\$	2.000,00
3140.02	- Enc.diversos-gratif.serv.pres	
	tados.....cr\$	6.000,00
3120.16	- Mat.consumo-Impressos Livros	
	Mat.exp.....cr\$	50,00
3120.61	- Mat.consumo-Mat.did.e Exped\$	5.000,00
3110.83	- Pessoal civil-gratif.servi-	
	ços prestados.....cr\$	3.000,00
3120.42	- Mat.consumo-combust.lubríf.\$	40.000,00
3130.42	- Serf.Terceiros-fretes e Car\$	500,00
	SOMA.....cr\$	86.550,00

Artigo 2º - Como recursos à abertura dos créditos acima, ficam canceladas as seguintes dotações:

3130.02	- Serv.terceiros-com civ...cr\$	3.000,00
3140.02	- Enc.diversos-Indeniz.rest.r\$	2.000,00
4130.02	- Equip.Instalaç.Veic.perten.\$	5.000,00
3140.24	- Enc.diversos-desp.imprevis.\$	10.000,00
3130.70	- Serv.terceiros-peças p/Amb.\$	2.000,00
3140.70	- Enc.diversos-desp.imprevis.\$	5.000,00
3110.90	- Pessoal civil-comissão de	
	cargo.....cr\$	3.300,00
3120.91	- Mat.consumo-combust.lubríf.\$	5.000,00
4110.94	- Obras Publicas-Desp. Lotea -	
	mento jardim das Alterosas.\$	51.250,00
	SOMA.....cr\$	86.550,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino(m.), 01 de Junho de 1977.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal

José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração